



Banco Original

Relatório de Gestão de Riscos

Circular 3.477 /2009

Março de 2012

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Gestão de Negócios.....	4
3. Gerenciamento de Riscos	7
4. Risco de Mercado	7
5. Risco de Crédito	11
6. Risco de Liquidez	17
7. Risco Operacional.....	18
8. Gestão do Capital	20

1. Introdução

A aprovação, pelo Banco Central do Brasil, da constituição do Conglomerado Financeiro Original foi concretizada ao dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

O Conglomerado é o resultado da integração entre o Banco JBS S.A., fundado em julho de 2008, com foco no fomento da atividade pecuária brasileira, e o Banco Matone S.A., um banco múltiplo tradicional sediado no estado do Rio Grande do Sul com foco no segmento de crédito consignado. Atualmente estas duas instituições financeiras são chamadas de Banco Original do Agronegócio S.A. e Banco Original S.A., respectivamente, e formam o Conglomerado Financeiro Original.

São grandes os desafios deste novo Conglomerado, e um crescimento financeiro sustentável bem como o fortalecimento do valor agregado desta Instituição só são possíveis com uma forte cultura de controle dos riscos inerentes às linhas de atividades deste Conglomerado Financeiro.

Tendo em vista informar as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Original, em linha com as recomendações do Pilar III do Comitê de Basileia, este relatório torna público os aspectos qualitativos e quantitativos do gerenciamento de riscos e de capital praticados por este Conglomerado.

Dentre os aspectos qualitativos, serão descritos as estruturas de governanças e de alçadas, os processos de monitoramento e as metodologias adotadas.

Em complemento às informações qualitativas, também serão apresentadas as evoluções das diversas exposições aos riscos, bem como a evolução do capital regulatório.

Ressalta-se aqui que o gerenciamento de riscos relacionados às Instituições pertencentes ao Conglomerado é realizado de forma consolidada, portanto o conteúdo deste relatório refere-se a ambas as Instituições. Este relatório possui data base de 31 de março de 2012.

Além deste documento, que atende à Circular 3.477/09 do Conselho Monetário Nacional (CMN), podem ser encontradas no endereço: www.bancooriginal.com.br as demonstrações financeiras, que conjuntamente, permite uma análise completa do Conglomerado Financeiro.

A Diretoria do Conglomerado Financeiro Original atesta que as informações aqui divulgadas, assim como as políticas de gerenciamento de risco citadas, foram submetidas à vossa análise e devidamente aprovadas. Com periodicidade mínima trimestral este documento é revisado. Já as políticas têm revisão mínima anual.

2. Gestão de Negócios

O Conglomerado Original tem em seu *portfólio* produtos que visam a geração de negócios da cadeia produtiva do boi, o financiamento dos cultivos de soja, milho, cana-de-açúcar, algodão, café e madeira, empréstimos a médias empresas e participação em empresas.

Adicionalmente, o Conglomerado Original conta com profissionais de Tesouraria divididos em uma Mesa de Operações Proprietária, e uma Mesa de Clientes, para oferecer operações de derivativos e de câmbio de forma competitiva aos seus clientes. A Tesouraria também pode realizar cessões de crédito e securitização de ativos.

Cessão de Crédito

Os principais objetivos que norteiam a decisão da direção do Conglomerado Original de realizar cessões crédito são:

- (1) Necessidade de financiamento (*funding*) do Conglomerado.
- (2) Redução da exposição em certo cliente, visando à desconcentração e/ou abertura de margem para realização de novas operações de crédito.
- (3) Venda de uma carteira de crédito com qualidade creditícia delicada (*carteira distressed*);
- (4) Venda das operações pertinentes a um determinado nicho de mercado que deixem de fazer parte do direcionamento estratégico do Conglomerado;
- (5) Sindicalização de operações feitas em conjunto com outras instituições financeiras ou cessão (compra) para aquisição de carteira e geração de ativos.

Segue abaixo o fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios:

Fluxo das exposições cedidas c/ transferência dos riscos e benefícios			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
Cessão de crédito	395.469	132.827	0

O saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios é:

Saldo das exposições cedidas com retenção dos riscos e benefícios			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
Cessão de crédito	483.472	594.127	778.636

Securitização de ativos

Geralmente, a securitização passa pelos seguintes estágios:

- (1) - Originação de créditos ou de títulos e valores mobiliários e
- (2) - Cessão dos créditos ou títulos e valores mobiliários ou
- (3) - Emissão de títulos e valores mobiliários que podem assumir a forma de quotas, certificados ou títulos, com expressa vinculação aos créditos ou títulos e valores mobiliários adquiridos.

Os principais objetivos da securitização de créditos são similares aos da cessão de crédito. A securitização pode ser feita com venda direcionada a um investidor final (oferta privada) ou a um grupo de investidores (oferta pública). Mais do que um instrumento de captação (*funding*), a securitização pode ser realizada como um serviço adicional que o Conglomerado presta aos seus clientes de forma a estreitar o relacionamento comercial e/ou nos casos em que a capacidade para absorver o volume de crédito demandado pelo cliente é limitada.

O Conglomerado possui em sua carteira, ativos provenientes de processos de securitização:

- Cota de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), classe subordinada, e lastreada em créditos consignados gerado pela própria instituição e cedida sem coobrigação ao fundo.
- Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), classe subordinada, e lastreado em créditos de financiamentos imobiliários.

O quadro abaixo demonstra os valores destes ativos em cada trimestre:

Securitização			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
Fundo Investimento Direitos Creditórios	192.421	181.922	173.033
Certificado de Recebíveis Imobiliários	2.898	2.797	2.696

Estratégias de Negócio e Hedge

As operações intrínsecas a atividade operacional do Conglomerado podem gerar exposições a riscos de mercado em departamentos cujo escopo não seja o de administração. Para a gestão destas exposições, em linha com a estratégia de negócios da instituição, a Tesouraria tem o mandato de fazer a gestão ativa destas posições, e efetuar o *hedge* quando necessário.

A Tesouraria também pode realizar a gestão das posições da carteira *trading* (intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado) utilizando-se de *hedges*. Este mecanismo possui grande relevância para a adequação das exposições aos limites estabelecidos. Neste caso, o Comitê de Risco monitora este processo de adequação.

Os *hedges* são realizados principalmente através de instrumentos financeiros derivativos, como os Futuros, Termos, Swaps e Opções. Eles podem ser negociados em bolsa ou no mercado de balcão, e terem um ou mais indexadores. Os indexadores mais relevantes são: Taxa de Juros Pré, moedas, índices de inflação, índice de bolsa e preço de *commodities*. O Conglomerado Original não possui em seu portfólio derivativos de crédito.

A área de Gestão de Riscos auxilia na gestão do *hedge* no sentido de fornecer as informações relevantes às decisões pertencentes à Tesouraria bem como no monitoramento dos limites de exposições ao risco de mercado que a instituição está incorrendo.

3. Gerenciamento de Riscos

O Conglomerado Financeiro Original preza por uma estrutura organizacional e de processos que permitem um controle independente e assertivo dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades.

As aprovações e revisões das diretrizes de gestão de capital bem como os limites de riscos são definidos pelo Comitê de Riscos, composto pelo corpo diretivo do Conglomerado. Este Comitê é a autoridade máxima nas decisões relacionadas à deliberação, coordenação, avaliação e delegação sobre a alocação de capital e apetite a risco da Instituição.

Suas decisões são resultado de deliberações fomentadas por relatórios e informações disponibilizadas pelas diversas áreas dos Bancos, sendo que a área de gestão de riscos tem um papel fundamental neste insumo, seja através da publicação de relatórios de controles de limites diários, ou da publicação trimestral de relatórios com análises detalhadas do comportamento dos riscos ao longo do período.

Outro pilar da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle. Os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação de um novo produto, e a independência de informação destas mesmas áreas depois do processo estar operacionalizado. Esta independência de informações busca garantir um fluxo de controle menos sensível ao risco operacional e evita situações em possam existir conflitos de interesses.

No que diz respeito ao gerenciamento de riscos, o Conglomerado Financeiro Original faz uma segregação de acordo com suas respectivas naturezas, cujas descrições são detalhadas abaixo e estão em linha com as Resoluções 3.464/07, 3.721/09, 2.804/00 e 3.308/06 respectivamente:

Risco de Mercado: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

Risco de Crédito: a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Risco de Liquidez: a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco Operacional: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

4. Risco de Mercado

O Risco de Mercado trata de potenciais perdas ocorridas em razão de oscilações nas taxas de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira da Instituição. A gestão de risco de mercado compreende o conjunto de estudos e análises que buscam mensurar e controlar as exposições intrínsecas a cada operação.

A seguir serão abordadas as estruturas, políticas e metodologias utilizadas pela instituição no controle do risco de mercado, bem como uma análise quantitativa da sensibilidade da carteira ao longo dos últimos trimestres.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do Conglomerado Financeiro tem como base a Resolução 3.464/07 do Conselho Monetário Nacional.

Políticas e Estratégias

A análise de exposição das carteiras da instituição é pautada em processos realizados pela área de Gestão de Riscos de Mercado em conformidade com as diretrizes definidas pela Política de Risco de Mercado do Conglomerado

A política de Risco de Mercado utilizada pelo Conglomerado foi aprovada em audiência do Comitê de Riscos e é revisada periodicamente pelo mesmo colegiado. As estratégias de risco são definidas pela alta administração da instituição e incorporam o planejamento estratégico das áreas de negócios. As atas de Reunião do Comitê de Riscos e as documentações das Políticas de Riscos de Mercado são publicadas em ambiente eletrônico. As principais atribuições relacionadas ao monitoramento do Risco de Mercado são descritas a seguir.

Gerenciamento do Risco de Mercado das Carteiras *Banking* e *Trading*

Conforme disposto na Circular 3.354/2007, que estabelece critérios mínimos para classificação de operações nas Instituições Financeiras, o Conglomerado Original segrega suas exposições em carteiras de negociação (*Trading*) e de não negociação (*Banking*). Grosso modo, posições com as quais há intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado, são classificadas na carteira de negociação do Conglomerado.

Gerencia-se o risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) através de procedimentos de mensuração do risco de mercado (métricas abordadas no item *Cálculo do Risco de Mercado*), monitoramento permanente do risco, reporte dos resultados, testes de estresse e controle de limites.

Ainda, para os ativos da carteira de negociação apura-se, segundo o arcabouço regulatório do Banco Central do Brasil, a alocação de capital referente aos riscos de mercado de juros, commodities, câmbio e de ações incorridos.

O gerenciamento do risco de mercado das posições classificadas na carteira de não negociação (*Banking*) é realizado através da apuração do risco de mercado, monitoramento contínuo da exposição, reporte dos resultados e testes de estresse.

Um dos instrumentos para a mensuração do risco de mercado de juros e ações destas operações, que não estão cobertas pelas parcelas do PRE (Patrimônio de Referência Exigido), é a metodologia VaR (*Value at Risk*) paramétrica, com intervalo de confiança de 99% e período de posse (*holding period*) de 1 (um) dia e o método EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*) para modelagem da volatilidade.

As exposições de cada produto são quebradas em fatores de risco, o que permite o cálculo e uso de correlações e volatilidades por estes fatores. Por fim, temos medidas de VaR global da carteira, por fator de risco e por produto. Os resultados são reportados tanto à Alta Administração quanto ao órgão regulador, por meio da parcela RBAN.

Na carteira do Conglomerado não há depósitos a prazo sem data de vencimento e os riscos derivados das liquidações antecipadas de empréstimos são tratados de acordo com as políticas de *hedge*.

Cálculo dos preços e taxas

Através de diversificadas fontes, a área de precificação tem acesso, em *tempo real*, às principais taxas e preços de mercado que são utilizados como insumos na confecção de curvas. Tais curvas são geradas, validadas e utilizadas para a precificação dos instrumentos financeiros em carteira.

Cálculo do Risco de Mercado

A metodologia de cálculo de risco de mercado é baseada no conceito de *Value at Risk* (VaR) que representa uma medida probabilística de perda decorrente de variações nos insumos de mercado que influem na carteira. Diariamente a área de risco do Conglomerado Original realiza a medição de VaR do portfólio da instituição utilizando os seguintes parâmetros:

- **Modelo** : VaR Paramétrico
- **Intervalo de Confiança** : 99%
- **Período de Tempo** : 1 dia

Adicionalmente, também são monitoradas e controladas as sensibilidades às oscilações paralelas nos fatores de risco que compõem o portfólio. Para os instrumentos que são sensíveis ao risco prefixado, por exemplo, é calculado o DV1, métrica que verifica o resultado projetado caso a curva inteira translate um ponto base, isto é, 0,01%.

Realização de testes de avaliação dos controles de Risco de Mercado

Considerando o intervalo de confiança de 99% utilizado no estudo de VaR, admite-se a extrapolação de resultado em relação ao valor de VaR em 1% das observações realizadas. Periodicamente são realizados *backtesting* com o intuito de avaliação de adequação do modelo às variações do valor de mercado da carteira.

Análise prévia de riscos inerentes a novos produtos

A implementação de qualquer novo produto, ou estratégia, pelas áreas de negócio da instituição passa pelo crivo da área de gestão de riscos. A análise prévia do produto busca identificar os riscos inerentes do instrumento financeiro, bem como avaliar a adequação dos processos de risco ao seu controle.

Realização de simulações em condições extremas de mercado

O Teste de Estresse é uma medida complementar ao VaR, e tem o intuito de medir perdas decorrentes de variações atípicas de taxas e preços de mercado, como acontece em períodos de estresse. A realização de tais testes ocorre periodicamente mediante a elaboração de cenários de estresse formulados pela área econômica do Conglomerado e de cenários históricos.

Aplicação de limites às exposições assumidas pela instituição

O Conglomerado Financeiro Original admite exposições de risco de mercado restritas para a carteira de negociação. Os limites de exposição são vinculados ao cálculo de VaR de tais carteiras e da análise de sensibilidade do resultado, definidos previamente no Comitê de Riscos da instituição. As avaliações de VaR, sensibilidade de resultado, bem como as de *Stop-Loss* são realizadas e publicadas à diretoria da instituição diariamente.

As exposições de derivativos da carteira de negociação, segundo definido na Circular 3.354/07, estão relacionadas abaixo:

Evolução da Posição de Derivativos

Derivativos com Contraparte Central				
1º Tri / 2012	Moedas	Commodities	Juros	Ações
Comprado	0	21	2.350	31
Vendido	-19	-36	-1.211	0
TOTAL	-19	-16	1.138	31

4º Tri / 2011	Moedas	Commodities	Juros	Ações
Comprado	0	4	29.646	13
Vendido	-28	-13	-904	0
TOTAL	-28	-9	28.742	13

3º Tri / 2011	Moedas	Commodities	Juros	Ações
Comprado	0	7	13.102	0
Vendido	-17	-24	-2.385	0
TOTAL	-17	-16	10.717	0

**Valores em Milhões de Reais*

Derivativos sem Contraparte Central				
1º Tri / 2012	Moedas	Commodities	Juros	Ações
Comprado	14	3	12	0
Vendido	-1	-3	-26	0
TOTAL	14	1	-13	0

4º Tri / 2011	Moedas	Commodities	Juros	Ações
Comprado	16	2	2	0
Vendido	-4	-2	-12	0
TOTAL	12	0	-10	0

3º Tri / 2011	Moedas	Commodities	Juros	Ações
Comprado	16	6	450	0
Vendido	0	-7	-27	0
TOTAL	16	-2	423	0

**Valores em Milhões de Reais*

Abaixo é demonstrada a evolução das exposições da carteira de negociação disposta por fatores de risco:

Posição Trading				
1º Tri / 2012	Moedas	Commodities	Juros	Ações
Comprado	22	24	3.974	31
Vendido	-19	-39	-1.237	0
TOTAL	3	-15	2.737	31

4º Tri / 2011	Moedas	Commodities	Juros	Ações
Comprado	32	6	33.136	13
Vendido	-32	-15	-2.695	0
TOTAL	-1	-9	30.441	13

3º Tri / 2011	Moedas	Commodities	Juros	Ações
Comprado	24	13	15.935	7
Vendido	-17	-31	-2.622	0
TOTAL	7	-18	13.313	7

**Valores em Milhões de Reais*

5. Risco de Crédito

O risco de crédito é a perda financeira gerada por mudanças inesperadas na saúde financeira de um tomador de crédito, ou contraparte, em um acordo financeiro e suas implicações, tais como a desvalorização do contrato devido à deterioração na classificação de *rating* do cliente.

No caso particular onde o cliente é a contraparte do Banco para uma operação de derivativos a abordagem utilizada é denominada risco de contraparte. Com este tipo de operação, diferentemente de uma operação de empréstimo tradicional, em que o valor a receber é conhecido, as perdas ficam associadas às flutuações de mercado.

É função da área de gestão de risco monitorar, analisar e controlar a exposição ao risco de crédito da instituição e, como forma de garantir a qualidade e idoneidade das tarefas desempenhadas, é independente das áreas de negócio reportando-se diretamente ao diretor de riscos.

O Comitê de Gestão de Riscos do Conglomerado Financeiro Original é responsável pela aprovação e revisão das métricas de risco juntamente com sua política de Risco de Crédito.

Exposição ao Risco de Crédito

As tabelas abaixo demonstram os valores das exposições totais e médias no trimestre de exposição ao risco de crédito, percentual das exposições dos maiores clientes das operações com características de crédito e os valores das operações em atraso.

Exposição de PEPR			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
Exposição Total	4.649.120	5.433.611	6.262.662
Média Trimestral	5.211.124	5.697.188	6.189.233

Maiores tomadores em relação à carteira total com características de crédito (Critério da Circular 3.567/11)						
	1º Tri / 2012		4º Tri / 2011		3º Tri / 2011	
	Relativo	Absoluto R\$ (Mil)	Relativo	Absoluto R\$ (Mil)	Relativo	Absoluto R\$ (Mil)
10 maiores clientes	21%	353.191	17%	409.034	10%	227.206
50 maiores clientes	40%	666.376	32%	788.966	24%	559.656
100 maiores clientes	46%	757.971	36%	884.181	28%	668.832

Operações em Atraso (Critério da Circular 3.567/11)			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
até 60 dias	12.629	44.205	36.167
61 - 90 dias	8.978	7.881	4.915
91 - 180 dias	17.513	19.104	11.157
>180 dias	10.955	26.311	17.592
Total	50.075	97.501	69.830

Abaixo segue a segmentação da carteira por distribuição geográfica e por setor econômico.

	Distribuição Geográfica (*)					
	1º Tri / 2012		4º Tri / 2011		3º Tri / 2011	
	Relativo	Absoluto R\$ (Mil)	Relativo	Absoluto R\$ (Mil)	Relativo	Absoluto R\$ (Mil)
Centro-Oeste	19%	296.163	13%	251.093	13%	245.287
Nordeste	2%	30.896	9%	185.103	12%	216.638
Norte	3%	39.697	3%	65.167	4%	79.718
Sudeste	44%	689.497	64%	1.259.013	57%	1.038.302
Sul	33%	510.130	10%	200.666	14%	249.274
TOTAL	100%	1.566.383	100%	1.961.042	100%	1.829.219

	Distribuição por Setor Econômico (*)					
	1º Tri / 2012		4º Tri / 2011		3º Tri / 2011	
	Relativo	Absoluto R\$ (Mil)	Relativo	Absoluto R\$ (Mil)	Relativo	Absoluto R\$ (Mil)
Financeiro	12%	185.909	8%	157.970	3%	48.459
Agro	30%	474.613	25%	497.880	23%	425.672
Outros	7%	117.234	11%	215.140	6%	103.594
Serviços	4%	55.617	1%	11.717	1%	20.093
Pessoa Física	47%	733.010	55%	1.078.335	67%	1.231.401
TOTAL	100%	1.566.383	100%	1.961.042	100%	1.829.219

(*) ponderações que obedecem aos critérios da Circular 3.567/11.

A tabela abaixo traz a distribuição por Fator de Ponderação de Risco, conforme os artigos 10 a 16 da Circular 3.360/07.

Valor parcela PEPR por fator			
Fator EPR (R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
20%	179	161	182
35%	21	22	23
50%	2.317	2.458	3.346
75%	71.766	98.270	74.281
100%	177.102	191.248	105.346
150%	1.367	1.402	88.021
300%	57.695	56.755	47.484
-35%	0	0	0
-50%	0	0	0
-100%	-86	-91	-107
-300%	0	0	0

Risco de Contraparte

O conceito de risco de contraparte fundamenta-se no risco potencial de perdas financeiras, de uma dada contraparte, pelo não pagamento à parte interessada, neste contexto, o Conglomerado Original.

Em particular, os derivativos tem pouca previsibilidade de ganhos e perdas associados às oscilações de mercado, motivo pelo qual a área de Gestão de Riscos utiliza um modelo de análise histórica sobre a operação em foco, dado um conjunto de prazos e fatores de riscos, a fim de fornecer à área de Crédito uma estimativa sobre o risco potencial da operação. Esta medida é denominada Risco de Crédito Potencial (RCP) e representa um limite que diariamente é comparado com o resultado financeiro acumulado da operação.

Abaixo são apresentadas abaixo as informações relativas a risco de contraparte e as garantias recebidas para mitigar este risco.

Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito da Contraparte			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
Contratos com a Câmara atuando como Contraparte	1.188.707	29.121.241	11.109.993
<i>futuros</i>	1.188.707	28.756.242	10.716.994
<i>opções</i>	0	364.999	393.000
Contratos sem a Câmara atuando como Contraparte - CETIP	19.538	18.538	449.324
<i>NDF</i>	15.624	12.254	17.819
<i>swaps</i>	3.914	6.284	431.505
Contratos sem a Câmara atuando como Contraparte - SELIC	320.000	8.304	640.699
<i>Compromissadas</i>	320.000	8.304	640.699
TOTAL	1.528.245	29.148.084	12.200.016

Valor Positivo Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito da Contraparte			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
Contratos com a Câmara atuando como Contraparte	181	0	29
<i>futuros</i>	181	0	29
<i>opções</i>	0	0	0
Contratos sem a Câmara atuando como Contraparte - CETIP	607	1.445	14.007
<i>NDF</i>	206	887	1.212
<i>swaps</i>	401	557	12.796
Contratos sem a Câmara atuando como Contraparte - SELIC	117	3	286
<i>Compromissadas</i>	117	3	286
TOTAL	905	1.448	14.322

Risco de Crédito Potencial			
(Mil R\$)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
RCP	3.448	2.522	14.543

Valor das Garantias			
(Mil R\$)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
CETIP	0	584	10.967
SELIC	320.000	8.304	640.699
TOTAL	320.000	8.888	651.666

Exposição Global Líquida a Risco de Crédito da Contraparte			
(Mil R\$)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
TOTAL	3.448	1.938	3.576

Garantias

O Conglomerado Original utiliza-se de garantias reais e pessoais como mitigadores de risco em suas operações de crédito e de derivativos. A aprovação das garantias apresentadas e do nível de cobertura do risco cabe ao Comitê de Crédito presidido pelo Diretor responsável pela Concessão de Crédito. As principais garantias são:

- **Aval:** exigido na maioria das operações realizadas com pessoas jurídicas (aval dos sócios majoritários), e com pessoas físicas (parentes ou sócios do devedor principal). São analisados os dados patrimoniais e financeiros dos avalistas e em casos de grupos econômicos ou pessoas físicas cujos negócios se complementam, a avaliação é feita levando-se em consideração os bens e deveres de todos os envolvidos.

- **Penhor ou alienação fiduciária de bens móveis:** nas operações com clientes do agronegócio, o Conglomerado utiliza-se de penhor ou alienação fiduciária dos principais produtos financiados (bovinos, soja, milho, cana-de-açúcar, algodão, café e madeira). Nestes casos o registro das garantias é realizado nos cartórios competentes e sua avaliação é feita com base no preço de mercado do produto na data da concessão ou no preço futuro previsto para o produto.

Ainda, realizam-se periodicamente, em média a cada noventa dias, ou de acordo com os fluxos de vencimento, histórico ou épocas de abate, colheita etc., visitas de monitoramento para aferição da real existência das garantias bem como sua qualidade e condições de manejo e estocagem.

- **Hipoteca ou alienação fiduciária de bens imóveis:** nas operações com clientes do agronegócio, em geral, o Conglomerado utiliza-se de hipoteca ou alienação fiduciárias de imóveis rurais, usualmente parte da propriedade onde o produtor exerce suas atividades. A avaliação da garantia é feita por meio de consulta a publicações de renome, como o ANUALPEC e o AGRIANUAL da FNP que trazem avaliações de terras em todo território nacional, informações complementares prestadas pelo cliente, visitas de monitoramento de equipe especializada do banco à fazenda, referências que já temos da região e laudos de avaliações feitas por empresas ou profissionais especializados.

- **Recebíveis:** nas operações de descontos de recebíveis, uma vez certificada a legitimidade e *performance* dos contratos originadores, o Conglomerado utiliza-se de cessão fiduciária dos créditos como instrumento mitigador de risco de crédito.

- **Depósitos e títulos:** ainda, concedidos os devidos poderes, o Conglomerado pode manter sob sua custódia, títulos de clientes e contrapartes como colaterais mitigadores de risco de crédito em operações compromissadas e de derivativos.

A fim de se assegurar que as garantias são efetivas e possíveis de realização, são analisados sob aspectos legais, quantitativos e qualitativos: matrículas dos imóveis, certidões, escrituras, extrato de rebanho e contratos de fornecimento, laudos de avaliações, laudos técnicos, checagem de recebíveis, relatórios da equipe própria especializada de monitoramento, etc.

Para a apuração da PEPR, referente à Circular 3.360/2007, o Conglomerado utiliza como mitigadores de exposição ao risco de crédito aqueles pertencentes à seguinte classificação “Depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais” (Circular 3.360/2007). Abaixo segue a exposição mitigada.

Valor mitigado por instrumento			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
Mitigador	241.562	349.002	890.501

Cobrança e Recuperação

A área de cobrança objetiva minimizar as perdas financeiras associadas ao atraso, parcial ou total, dos contratos de empréstimos. São relevantes nesta etapa do processo, além da recuperação financeira do Conglomerado, o relacionamento e o histórico de operações com o cliente.

Uma segunda etapa do processo se refere à área jurídica, que é acionada para tomada de ações legais cabíveis para recuperação da dívida quando a Instituição julga que não existem mais possibilidades de cobranças extrajudiciais.

Provisionamento de Crédito

De acordo com a Resolução 2.682/99 os clientes devem ser classificados nas seguintes classificações: AA, A, B, C, D, E, F, G e H. Cada operação da carteira de ativo é associada a uma classificação de acordo com seu prazo de atraso para pagamento das obrigações.

Além disso, para cada nível de atraso se associa um valor a ser provisionado pela instituição para cobrir as perdas esperadas não pagamento/pagamento parcial do crédito pelo cliente. Abaixo pode ser visualizada a tabela que associa os pontos mencionados acima:

Rating	Atraso (em dias)	Provisão
AA	0	0,0%
A	0 - 14	0,5%
B	15 - 30	1,0%
C	31 - 60	3,0%
D	61 - 90	10,0%
E	91 - 120	30,0%
F	121 - 150	50,0%
G	151 - 180	70,0%
H	>180	100,0%

As provisões para perda seguem os critérios regulamentares e, em casos específicos, identificado algum novo risco potencial de crédito, cabe ao Comitê de PCLD as deliberações, desde que formalizadas, para as adequações dos níveis de provisão.

Também de acordo com a Resolução 2.682, o Conglomerado Original deliberou que as operações de crédito consignado cuja responsabilidade total seja inferior ao valor de R\$ 50.000,00 podem ser classificadas de acordo com modelagem de avaliação interna. Desta forma, o Conglomerado adota a classifica as operações de crédito em cinco (5) categorias, de acordo com a frequência dos últimos pagamentos. A classificação segue abaixo:

- a) Classificação 1: há pelo menos 2 pagamentos nos 2 últimos meses sendo pelo menos 1 em cada mês → Rating A;
- b) Classificação 2: há 2 pagamentos nos últimos 3 meses e em meses distintos, mas nenhum no último mês → Risco C;
- c) Classificação 3: há pagamento somente no último mês → Risco C;
- d) Classificação 4: há pagamentos nos últimos 3 meses, sendo no mês 1 e no mês 3 → Risco C.
- e) Classificação 5: há pagamento, mas não no último mês → Risco D.

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Rating
Classificação 1	<i>NA</i>	<i>P</i>	<i>P</i>	A
Classificação 2	<i>P</i>	<i>P</i>	<i>NP</i>	C
Classificação 3	<i>NP</i>	<i>NP</i>	<i>P</i>	C
Classificação 4	<i>P</i>	<i>NP</i>	<i>P</i>	C
Classificação 5	<i>P</i>	<i>NP</i>	<i>NP</i>	D
	<i>NP</i>	<i>P</i>	<i>NP</i>	D

NA - Não relevante / NP - Não Pago / P - Pago

Os quadros abaixo trazem o montante de provisões para perdas relativas ao risco de crédito e fluxo de operações baixadas para prejuízo no semestre.

Saldo PCLD			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
PDD	42.868	186.792	134.871

Saldo Prejuízo			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
Prejuízo	264.890	87.079	73.697

6. Risco de Liquidez

O Conglomerado Financeiro Original tem a devida preocupação com o gerenciamento e monitoramento do risco de liquidez. A importância dada pela alta administração a esta atividade é norteadora pela Política de Risco de Liquidez que é devidamente aprovada e revisada, periodicamente, pelo Comitê de Riscos.

Esta política segue as diretrizes da Resolução 2.804 de 21 de dezembro de 2000 assim como as melhores práticas propostas pelo comitê de Basileia.

A área de gestão de riscos é responsável por monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez do Conglomerado. Diariamente são encaminhados para a diretoria da Instituição relatórios que quantificam este monitoramento.

Fundamentadas com estas informações quantitativas e aliadas às estratégias de crescimento do Conglomerado, sua diretoria, na figura do Comitê de Riscos, baliza as políticas de captação e aplicações da Instituição de forma a conservar e garantir um nível adequado de liquidez.

Os pilares que estruturam as análises em função do risco de liquidez estão pautados na relação entre caixa disponível e a probabilidades de saídas destes fluxos, sejam em decorrência de oscilações de mercado, sejam em função do descasamento de fluxos de ativos e passivos.

Para esta análise, são consideradas as seguintes variáveis:

Disponibilidades: Saldo disponível em caixa, através da conta reserva e dos títulos públicos livres.

Caixa Mínimo: Disponibilidade mínima que a instituição deve manter de forma a cumprir ambas as obrigações simultaneamente; as decorrentes dos descasamentos de fluxos de caixa, e das oscilações de mercado que possam acarretar ajustes em câmaras de liquidação.

Concentração de Passivos: É considerada a concentração da carteira passiva em relação ao tipo de cliente (Pessoa Física ou Jurídica) simultaneamente à concentração de volumes dos maiores clientes dentro de um determinado prazo para vencimento.

Projeção do Fluxo de Caixa: Uma estimativa de como será o comportamento das entradas e saídas de caixa adotando-se algumas premissas, como renovação da carteira, resgates antecipados entre outras variáveis.

Plano de Contingência: Uma vez detectada uma situação que possa comprometer as obrigações da instituição, o Comitê de Riscos tem a atribuição de acionar o plano de contingência a fim de restabelecer uma condição segura de liquidez dentro dos limites de Caixa Mínimo.

A definição dos limites, da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade e alçada do Comitê de Riscos.

7. Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

Segundo a própria Resolução 3.380/06, inclui-se nos eventos de risco operacional:

- Fraudes Internas e Externas;
- Práticas Inadequadas Relativas a Clientes, Produtos e Serviços;
- Falhas na Execução, Cumprimento de Prazos e Gerenciamento das Atividades do Conglomerado;
- Danos a Ativos Físicos Próprios ou de Uso pelo Conglomerado;
- Aqueles que Acarretam Interrupção de Atividades;
- Falhas em Sistemas; e
- Demandas Trabalhistas e Segurança Deficiente do Local de Trabalho.

E estrutura de risco operacional do Conglomerado Financeiro Original visa identificar, avaliar, monitorar, testar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta, incluindo àqueles decorrentes de serviços terceirizados, além de disseminar a política de controle aos demais. Esta estrutura está formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional. Este documento define a metodologia, processos e responsabilidades na gestão do risco operacional. A área de Risco Operacional deve atuar de forma corretiva e preventiva evitando novos eventos e reincidência de falhas e elaborar um Plano de Contingência para continuidade dos negócios. A estrutura conta ainda com um Comitê próprio de Controles Internos e Risco Operacional.

Os principais instrumentos utilizados na Gestão de Risco Operacional são:

- Mapeamento dos Processos;
- Matriz de Riscos e Controles;
- Testes de Controles;
- Sistema de Cadastramento de Ocorrências de Risco Operacional;
- Base de Dados de Perdas Operacionais; e
- Programa de Gerenciamento de Mudanças.

As áreas envolvidas na estrutura, assim como suas principais responsabilidades são:

Diretoria Executiva

- Estabelecer diretrizes dos negócios, aprovando e revisando, no mínimo anualmente, a política de risco operacional; e
- Se manifestar à Presidência, sempre que necessário acerca das ações a serem implementadas no âmbito do gerenciamento do risco operacional da Instituição.

Comitê de Controles Internos e Risco Operacional

- Discutir e decidir questões técnicas e operacionais; e
- Coordenar a implementação dos procedimentos necessários ao gerenciamento do risco operacional.

Área de Tecnologia da Informação

- Gerir o plano de continuidade dos negócios, definindo os procedimentos para assegurar condições de continuidade das atividades, limitando graves perdas decorrentes da inexistência de condições mínimas de manutenção; e
- Gerir o processo de comunicação e informação no que tange à segurança dos dados.

Área de Risco Operacional

- Revisar anualmente a Política de Risco Operacional e submeter para deliberação da Diretoria Executiva;
- Elaborar relatórios a respeito do controle e avaliação, bem como o acompanhar as soluções das deficiências relativas às falhas operacionais;
- Gerar a base de perdas associadas ao risco operacional e sua respectiva conciliação com os registros contábeis;
- Identificar, avaliar, monitorar os eventos de risco operacional e a implementação dos seus respectivos planos de ação;
- Elaborar e disseminar as políticas de controles internos e risco operacional; e
- Realizar as convocações para as reuniões do Comitê e elaborar suas atas.

Área de Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os testes realizados pela Área de Controles Internos, bem como a correta implementação dos planos de ação necessários; e
- Emitir relatórios sobre a eficiência dos controles realizados.

Todos os Integrantes da Instituição

- Gerir e efetuar a avaliação constante de seus processos e controles; e
- Envidar esforços concretos no sentido de documentar e sanar as deficiências observadas relativas a riscos operacionais.

Para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional, o Conglomerado Financeiro Original utiliza a Abordagem do Indicador Básico conforme Circular 3.383 de 30 de abril de 2008, publicada pelo Banco Central do Brasil, e atualizações.

8. Gestão do Capital

Conforme as Resoluções 3.444 e 3.490 de 2007 foram definidas as principais métricas para alocação de capital da instituição seguindo as orientações do Comitê de Basiléia. Nestas resoluções foram instituídos os conceitos de Patrimônio de Referência (PR Nível I e Nível II) e Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

Mais do que um controle regulatório, os relatórios legais possibilitam à alta administração, na figura do Comitê de Riscos, o acompanhamento da alocação de capital nas diversas linhas de negócios, o que gera informações estratégicas para a tomada de decisão no planejamento.

No Conglomerado Financeiro, o Patrimônio de Referência (PR) é composto somente pelo Nível I do PR e não contém instrumentos elegíveis de participação no Nível II do PR.

Em relação às restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições do Conglomerado Financeiro Original, com referência ao impacto sobre os respectivos Patrimônios de Referência (PR), destaca-se que transferências de recursos, como por meio de dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida, em geral são vedadas entre instituições financeiras coligadas, como é o caso do Banco Original do Agronegócio e do Banco Original. A transferência possível seria por meio de subscrição de ações e consequente aumento de capital, o que fica sujeito à aprovação prévia do Banco Central do Brasil.

Análise Quantitativa

O cálculo do **Patrimônio de Referência Exigido (PRE)** consiste em uma soma de parcelas que quantificam e consolidam os riscos de mercado, crédito e operacional.

O **PEPR** (Circular 3.360/07) representa o risco de crédito ponderado pelo fator de risco associado a cada modalidade.

O **POPR** (Circular 3.383/08) quantifica a exposição ao Risco Operacional.

As parcelas de risco de mercado das operações registradas na carteira de negociação (*trading*) do banco são segregadas por grupos de fatores de risco:

PJUR: Grupo de parcelas que medem a exposição da carteira à taxa de juros pré-fixada em reais, cupom de moeda estrangeira e cupom de inflação. Esta classe de parcelas tem a seguinte segregação:

PJUR1 (Circular 3.361/07): taxa de juros pré-fixadas em reais,

PJUR2 (Circular 3.362/07): cupom de moedas estrangeiras,

PJUR3 (Circular 3.363/07): cupom de inflação, e,

PJUR4 (Circular 3.364/07): cupom de juros.

PACS (Circular 3.366/07): Parcela que mede a exposição da carteira em ações ou derivativos indexados a índices de bolsas.

Por sua vez, nas parcelas PCOM e PCAM são consideradas todas as operações que possuem risco de *commodities* e risco cambial, respectivamente.

PCOM (Circular 3.368/07): Parcela que mede a exposição da carteira a variação no preço das *commodities*.

PCAM (Circular 3.389/08): Parcela que mede a exposição da carteira em moeda estrangeira (Risco Cambial).

O quadro abaixo demonstra a evolução da alocação de capital do Conglomerado Original.

ALOCAÇÃO DE CAPITAL			
(R\$ Mil)	1º Tri / 2012	4º Tri / 2011	3º Tri / 2011
Patrimônio de Referência (PR)	2.091.310	1.886.304	1.871.696
PR Nível I	2.091.310	1.886.304	1.871.696
Patrimônio Líquido	1.939.599	1.887.136	1.726.296
Contas de Resultado Credoras	875.250	0	1.065.428
(-) Conta de Resultados Devedoras	722.754	0	919.058
(-) Ativo Permanente Diferido	785	832	971
PR Nível II	0	0	0
Deduções do PR	0	0	0
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	875.708	757.306	747.882
Valor das Parcelas de Risco de Mercado	517.081	380.553	402.820
Valor da Parcela PCAM	0	0	0
Valor da Parcela PJUR[1]	505.440	372.743	393.411
Valor da Parcela PJUR[2]	132	151	248
Valor da Parcela PJUR[3]	2.786	3.426	3.513
Valor da Parcela PCOM	3.769	2.177	4.637
Valor da Parcela PACS	4.954	2.056	1.012
Valor da Parcela PEPR	310.359	350.269	318.577
Valor da Parcela POPR	48.268	26.485	26.485
Valor da Parcela RBAN	1.220	980	1.378
Margem (PR - PRE)	1.214.383	1.128.017	1.122.435
Índice de Basileia (IB)	26,27%	27,40%	27,53%